Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação**	**01/01/2021** **Protocolo:** **Processo:** 374

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da implantação de parques infantis adaptados para as pessoas portadoras de deficiência, nos moldes dos que foram implantados na Cidade de Florianópolis.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Reiterando a Indicação 224/2020

VISTO

Presidente